

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 518/2023.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora CRISTINA APARECIDA DE MORAES MAGALHÃES, matrícula 3485-2, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Resolução SEGEPLAN nº420/2023 de 20/09/2023, conforme processo nº 27297/2023 de 25/08/2023. Conforme pedido de cancelamento processo nº 36987/2023 de 27/11/2023

Corumbá, MS, 27 de novembro de 2023.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e2e20c5b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>